



Carlos Walter

Discurso jurídico na democracia: processualidade constitucionalizada

Prefácio

Rosemíro Pereira Leal

Apresentação

André Del Negri

219 páginas

ISBN 978-85-7700-135-4

Formato: 14,5 x 21,5 cm

<http://www.editoraforum.com.br/loja>

“O texto do autor denuncia a inconsistência teórica de um direito que só ressoa velhas fórmulas já desgastadas que não mais respondem à necessidade premente de **legitimidade** no mundo contemporâneo («um pós-mundo posto pelo homem sem os pressupostos históricos condicionadores da tradição e dos costumes»). Assim, promove acentuada articulação entre a **teoria** (neo-institucionalista) **do processo** (Rosemíro P. Leal) extraída da constitucionalidade vigente e a **teoria da democracia** (sociedade aberta) como temática principal de uma continuada e permanente **fiscalidade** (Popper) dos conteúdos jurídico-discursivos nos âmbitos de produção, interpretação e aplicação do direito estabelecido e vigente (reserva legal do processo) por uma criteriologia conjugada nos princípios (contraditório, ampla defesa e isonomia) do **devido processo constitucional**”.

Sérgio Tiveron Juliano - Advogado, Mestre em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito e Professor de Teoria Geral do Processo.

Carlos Walter

Advogado. Mestre em Direito e Instituições Políticas pela Universidade FUMEC. Especialista lato sensu em Direito Civil e Processual Civil pela FINOM. Bacharel em Direito pela Universidade de Uberaba. Sócio da BRC - Gestão e Sustentabilidade Empresarial. Membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/MG (2006-2009). Autor de artigos publicados pelas Revistas Tributária e de Finanças Públicas da RT, Meritum e Forense Eletrônica. Autor dos livros ***Discurso Jurídico na Democracia: processualidade constitucionalizada*** (Editora Fórum) e *O violão e as linguagens violonísticas do choro* (Clube de Autores). Organizador dos livros *Uma pesquisa institucional de Estado, Poder Público e União na Constitucionalidade Brasileira* coordenado por Rosemiro Pereira Leal (Editora Del Rey) e *No Crepúsculo da Mocidade: arranjos e composições marciais de Aníbal Walter reconstituídos por Álvaro Walter* (Clube de Autores). Professor e concertista convidado do VI Festival de Choro de Paris. Músico premiado pelo Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural do MinC. Docente credenciado na FHEMIG desde 2009.

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3301724610475900>

Email: chwalter@uol.com.br

SUMÁRIO DO LIVRO:

Prefácio

Rosemiro Pereira Leal

Apresentação

André Del Negri

Introdução

Capítulo 1

Paradigmas de Estado nos discursos jurídicos

1.1 O Estado Liberal pelo legislador soberano

1.2 O Estado Social da judicção supletiva da vontade popular

1.3 O Estado Democrático como espacialidade procesualizada de validade jurídica discursiva

Capítulo 2

Hermenêutica filosófica como interpretação ideologizante na democracia

2.1 Paradigma teórico como delimitação hermenêutica

2.2 Teorias dos sistemas aberto e fechado no direito democrático

2.3 O assistencialismo da interpretação extra-sistêmica e a ordem concreta de valores

Capítulo 3

Devido processo como neutralidade deontológica

3.1 Processo como hermenêutica paradigmática a partir de Fazzalari

3.2 Teoria Neo-institucionalista como possibilidade enunciativa do devido processo

Considerações finais

Referências

Índice